Os limites da Teoria Geral de Keynes ao entendimento da realidade da periferia: uma discussão a partir da obra de Celso Furtado

Melissa Ronconi de Oliveira

Economista (UNICAMP) e mestranda em Desenvolvimento Econômico – Economia Social e do Trabalho (UNICAMP)

Flávia Ferreira da Silva

Economista (UNICAMP) e mestranda em Desenvolvimento Econômico – História Econômica (UNICAMP)

1. Resumo

Furtado é referência no pensar a realidade da América Latina. Consciente das especificidades nacionais se insere no grupo de economistas responsáveis por elaborar um pensamento autônomo em relação ao centro. Assim como os demais cepalinos de sua geração, parte de uma análise heterodoxa, crítico à abstração dos modelos clássicos.

Keynes é um autor central para a análise de Furtado, sendo, porém, insuficiente para a análise da realidade latino-americana. O objetivo deste artigo é mostrar as limitações do pensamento keynesiano – tomando por base sua Teoria Geral – e levantar as demais referências que Furtado usou em suas obras, assim como apresentar os pontos que Keynes deixa de analisar e que são essenciais para um entendimento completo da problemática do desenvolvimento.

A hipótese deste artigo é de que a Teoria Geral é uma obra essencial para a ciência econômica, mas reflete a sua época e a realidade vivida por seu autor. Não é possível entender a complexa realidade da periferia e suas relações com a economia mundial apenas com os questionamentos apresentados por Keynes, assim como também não é possível aos police markers da periferia usarem somente a *Teoria Geral* para guiar suas ações. Foi para Furtado e os cepalinos - e continua sendo - necessário um esforço autônomo de pensamento por parte dos economistas dos países subdesenvolvidos.

1

2. Breves notas sobre a Teoria Geral de Keynes

A chamada 'revolução keynesiana' é um marco importante no estudo da ciência econômica. A crença que vigorava de mercados auto ajustáveis, concorrência perfeita, moeda neutra e expectativas racionais foi posta em cheque com a crise de 1929 - e Keynes, formado no pensamento clássico, acompanhou o desastroso resultado de se fazer política econômica com base nesse pensamento.

Na Teoria Geral há a preocupação com a investigação dos fatores que determinam o nível de emprego e renda em economias capitalistas movidas pela busca de acumulação de riqueza em um ambiente de incerteza. É reconhecida uma importante assimetria de poder em favor dos detentores de riqueza, contrapondo-se assim ao mundo neoclássico, de agentes racionais maximizadores que se encontram em um mercado livre, resultando os pontos de equilíbrio da interação entre os participantes do mercado.

Apesar de apresentar contribuições inovadoras à economia e de apontar uma crítica contundente com relação aos limites práticos da aplicação das hipóteses clássicas na resolução dos problemas econômicos do mundo real, Keynes permanece preso aos clássicos em certos pontos, como a manutenção de pressupostos da teoria clássica do emprego.

Os dois pressupostos clássicos sobre emprego consistem em: a) os salários correspondem ao produto marginal do trabalho, dando origem a curva de demanda por emprego, estando os salários reais e o volume de produção correlacionados; b) há igualdade entre o salário real e a desutilidade marginal do emprego, ou seja, o desemprego é dado como fenômeno voluntário. O autor faz duas objeções a respeito do comportamento efetivo dos trabalhadores e sobre a determinação do nível geral dos salários reais, ao longo do segundo capítulo de sua Teoria Geral a este postulado, o que o leva a questionar o caráter voluntário do desemprego. O primeiro postulado é aceito enquanto o segundo postulado, portanto, não é admitido pelo autor.

Keynes também assume a mesma curva de oferta agregada dos clássicos, que remete à capacidade instalada existente na economia, ou seja, a uma quantidade de capital e trabalho dadas (CP) na qual cada ponto da curva de oferta agregada, associada a um nível de emprego, é maximizador de lucros para o empresário. Se não houver outro limitador a esta curva além do emprego, a sua maximização levaria ao pleno emprego.

A originalidade do modelo de Keynes é colocar a demanda esperada como um limitador à produção do empresário. A função de demanda agregada composta por consumo e investimento apresenta ao empresário as expectativas de vender sua produção. Ou seja, a curva de demanda não reflete a demanda atual e sim a que se espera obter, sendo uma expectativa futura que norteia os empresários sobre a possibilidade de consumo e de investimento que a comunidade espera realizar. A intersecção entre a função de oferta agregada (que remete às possibilidades de produção dadas pelo capital e trabalho disponíveis) e a função de demanda agregada (que reflete as expectativas de vendas dos empresários para satisfazer a seus dois componentes, consumo e investimento), determina o nível da demanda efetiva da economia. Este ponto da demanda efetiva não é de fato efetiva na medida em que não foi efetivada/consumida pelos agentes. Essa é a demanda esperada – dadas as expectativas do empresário sobre o comportamento do mercado. Portanto, o nível de produção depende não somente de fatores técnicos e de oferta na macroeconomia keynesiana, e sim do consumo – mas não de um consumo real/já realizado – e sim de uma expectativa de consumo que levará os produtores a ajustarem sua produção de modo a suprir essa demanda. O que efetivamente é conhecido nesse ponto é o nível de emprego da economia, dada a curva de oferta e as expectativas de demanda. Este ponto da demanda efetiva não necessariamente é aquele associado ao pleno emprego.

A demanda efetiva associada ao pleno emprego é um caso especial que só se verifica quando a propensão a consumir e o incentivo para investir se encontrem associados entre si numa determinada forma. (...) só se verifica quando, por acidente ou desígnio, o investimento corrente proporciona um volume de demanda justamente igual ao excedente do preço de oferta agregada da produção resultante do pleno emprego sobre o que a comunidade decida gastar com consumo quando se encontre num estado de pleno emprego. (KEYNES, 2007, p. 40)

Diferentemente da abordagem clássica, para a qual a curva de demanda comporta uma série infinita de valores, todos igualmente admissíveis, Keynes a coloca como fator limitador do nível de produção e emprego da economia. A expectativa de consumo e investimento que é verificado no período em que o empresário buscará a realização da sua produção será, portanto, a demanda efetiva e irá determinar o nível de emprego da economia. Como esse nível de demanda efetiva verificado na economia não necessariamente está associado ao nível de pleno emprego é necessário, portanto, investigar que fatores determinam consumo e investimento e assim apontar caminhos para a busca do pleno emprego.

O consumo é determinado pela propensão a consumir - que inclui fatores objetivos e subjetivos - e pode ser considerada como uma função relativamente estável. As variações do consumo no curto prazo dependem, em grande parte, da alteração na renda e não na propensão a consumir. Mesmo com variações na renda, o consumo se mantém relativamente estável, dado que não varia na

mesma proporção que as varrições na renda. Assim, a variável independente que permite a variação do nível de emprego de uma economia é o investimento.

A decisão de investimento entre um conjunto de ativos é tomada pelos possuidores de riqueza. É uma decisão assimétrica, partindo de um grupo de agentes que, buscando resultados individuais, tem o poder de determinar o nível de emprego da comunidade. A análise da decisão do investimento para Keynes tem que levar em conta o ambiente de incerteza nos quais são tomadas estas decisões e a segurança proporcionada por um ativo específico – a moeda.

Keynes chama de *Eficiência Marginal do Capital* a relação entre o preço de oferta corrente do bem de capital e o que se espera receber com seu uso. É, portanto, uma *expectativa* do que se espera receber pelo uso de um bem de capital e não apenas uma consideração sobre o retorno corrente possibilitado pelo bem no momento presente. É uma taxa, sujeita a variações nas expectativas, que será poderá ser comparada com a taxa de juros. O investimento, então, poderá variar até o ponto em que a Eficiência Marginal do Capital se iguale à taxa de juros da economia.

O volume de investimentos depende, portanto, da relação entre a Eficiência Marginal do Capital e a taxa de juros. As expectativas de rendas esperadas de um ativo dependerão de fatores existentes e eventos futuros que podem ou não ser previstos com maior ou menor grau de confiança. A expectativa de longo prazo depende do prognóstico mais provável que se possa formular e também da confiança que se tem sobre esses prognósticos. Por isso a existência de convenções é importante, já que se parte da suposição de que uma situação vigente nos negócios se manterá até que se tenham razões concretas para esperar uma mudança.

Keynes diferencia empreendimento e a especulação. Enquanto o empreendedor se preocupa em prever a renda provável dos bens durante toda sua existência, o especulador tenta prever a psicologia do mercado. A atividade do empreendedor possibilita a geração do emprego e renda, enquanto que a atividade do especulador não se traduz em atividade real e ainda pode prejudicar o investimento, na medida em que a flutuação do preço dos ativos na bolsa pode impactar a decisão do empreendedor sobre a aquisição de novos bens de capital, dada a variação dos preços¹.

Diferentemente da visão dos clássicos sobre a moeda - que a assumem como mero facilitador de trocas - Keynes coloca os motivos pelo quais as pessoas escolhem mantê-la em sua posse: o motivo transação, o motivo precaução e o motivo especulação. A taxa de juros é a remuneração pela renúncia à liquidez, ou seja, a remuneração por não entesourar aquela parte da renda que não é destinada ao

¹ Keynes chegará a propor a eutanásia do rentista.

consumo. Keynes propõe como modelo de escolha de ativos a comparação entre as taxas próprias de juros dos ativos. O retorno total oferecido por um ativo pode ser medido pela *taxa própria de juros*, calculada tendo em vista quatro atributos, a saber:

- i . Taxa de quase-renda (remuneração) esperada pelo uso ou posse do ativo, q;
- ii. O custo de manutenção pela posse do ativo, c;
- iii. O prêmio de liquidez, l;
- iv. A mudança verificada no preço do ativo no período durante o período de sua posse, a.

A taxa própria de juros é a soma desses atributos, descontado seu custo de carregamento, portanto: a+q-c+1.

Esta formula permite a comparação e escolha entre ativos que oferecem alguma forma de renda (q-c), ganhos de capital (a) ou simplesmente a segurança e flexibilidade conferida pela liquidez (l). Os valores desses atributos vão depender do estado das expectativas de LP (preferência pela liquidez). Como o cálculo da taxa interna de juros considera também o prêmio de liquidez, principal atributo do dinheiro, permite a consideração do dinheiro também como um ativo. Assim, os rendimentos monetários dos outros ativos devem compensar sua relativa iliquidez quando comparados ao dinheiro.

Na economia monetária de produção é de fundamental importância a análise de como são tomadas as decisões de investimento. Os impulsos originais para Keynes estão localizados no mercado de ativos, onde os proprietários de riqueza decidem as formas pelas quais preferem manter seus recursos ao longo do tempo. Portanto, a escolha por investir em ativos de capital real é resultado de uma escolha entre diferentes ativos. É um modelo adequado para entender a dinâmica da acumulação de riqueza em uma economia monetária onde dinheiro se transforma em ativo, interferindo na alocação de riqueza em outras formas de ativo e afetando seus preços. A determinação da taxa de produção de novos ativos reais de capital — ou seja, a taxa de investimento — é resultado da interação entre proprietários de riqueza e os produtores, e determinará a taxa de produção e o nível de emprego no setor produtor de bens de capital. O efeito multiplicador do setor produtor de bens de capital gera impactos na economia como um todo (CARVALHO, 1992, p.72).

Os novos questionamentos colocados por Keynes e o reconhecimento da incapacidade do mercado se autorregular colocam a possibilidade de se pensar políticas anticíclicas e de desenvolvimento – e está colocado como central nas duas a necessidade de intervenção do Estado.

Como será visto a seguir, a análise heterodoxa é central quando se pensa na realidade latinoamericana. O instrumental clássico apresenta inúmeras limitações ao entendimento do funcionamento
de uma economia qualquer e é ainda mais insuficiente e errôneo se proposto ao entendimento das
complexas realidades dos subdesenvolvidos. A análise keynesiana possibilitou um conjunto de
análises novas, com espaço para incertezas e expectativas, assim como abriu o debate quanto à
necessidade de intervenção Estado, sendo pontos importantes a serem considerados em economias
com carências diversas que buscam o desenvolvimento.

3. A dependência e as raízes do subdesenvolvimento

Na análise de Furtado, toda economia subdesenvolvida é dependente, não sendo possível o desenvolvimento com a continuidade da dependência. A dependência é a situação dos países que tiveram seu padrão de consumo modelados do exterior - expressão da colonização cultural. A dependência cultural, expressa pela modernização de consumo de uma elite acarreta a necessidade de geração de superávit para a importação de bens de consumo de luxo.

A manutenção da condição de dependência quando da industrialização da nação leva a incorporação de tecnologia importada para a produção dos bens demandados pela mesma elite. Porém, essa tecnologia não é compatível com o nível de acumulação de capital alcançado pelo país, marcando assim a especificidade do subdesenvolvimento na fase de industrialização (FURTADO, 1974).

O aparelho produtivo estará, portanto, dividido em dois, aquele ligado à exportação ou ao mercado interno e aquele de elevada densidade de capital para a demanda de uma minoria modernizada. O problema não estaria, portanto, na inadequação da tecnologia que causaria desemprego estrutural, e sim no padrão de demanda, que, para ser atendido, só pode ser produzido com tecnologia de elevada densidade de capital (FURTADO, 1974).

Portanto, a reprodução de formas sociais do subdesenvolvimento está relacionada ao comportamento condicionado pela situação de dependência e a adoção de padrões de consumo incompatíveis com o nível de acumulação das economias periféricas. A exemplo do papel central da demanda em Keynes, aqui há também a relevância da determinação de fatores de demanda para a produção e o nível de emprego.

Centrando a análise do problema do subdesenvolvimento no padrão de demanda de uma elite já é possível pensar nas limitações colocadas pela Teoria Geral. Ou seja, dada a dinâmica social dos subdesenvolvidos, é essencial para Furtado a diferenciação do padrão de demanda entre as diferentes classes. O padrão de consumo modernizado de uma elite é central para compreender a reprodução do subdesenvolvimento à revelia de avanços na acumulação de capital.

Outra variável central para as economias periféricas é o comércio internacional. O passado colonial exportador tem reflexos no presente, com a manutenção de uma pauta primário-exportadora e a dependência de importação de diversos produtos. O comércio internacional é um dos principais canais de instabilidade e dependência. Flutuações na demanda, oferta ou preços internacionais afetam profundamente países periféricos e desembocam em crises e ajustes. E não há na Teoria Geral de Keynes tal preocupação com o comércio internacional.

É sobre tais limitações ao uso da macroeconomia keynesiana para a análise do subdesenvolvimento por Furtado a que se dedica o próximo tópico.

4. Apontamentos sobre o desenvolvimento em Furtado e a visão teórica de Keynes

Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico

Diferentes autores influenciaram a análise de Furtado, tendo Keynes um papel importante na abordagem do autor, apresentando, porém, limites para a análise da realidade do subdesenvolvimento. Foram necessárias outras contribuições, como Schumpeter, Kalecki e Marx para sua reflexão. Furtado coloca no começo de *Teoria e Política:*

Se pretendêssemos sintetizar a contribuição das três correntes de pensamento referidas para o advento de um começo de pensamento econômico autônomo e criador, no mundo subdesenvolvido, diríamos que o marxismo fomentou a atitude crítica e inconformista, a economia neoclássica serviu para impor a disciplina

metodológica, sem a qual logo se descamba para o dogmatismo, e a eclosão keynesiana favoreceu melhor compreensão do papel do Estado no plano econômico, abrindo novas perspectivas ao processo de reforma social. (FURTADO, 1971, p. XXII).

A abordagem clássica confundia políticas anticíclicas com políticas de desenvolvimento nos países industrializados. Furtado coloca que a análise de Keynes foi importante, rompendo com a Lei de Say e com a simples constatação dos ciclos como problema monetário e colocando o investimento como motor da atividade econômica, trazendo à discussão o problema do emprego.

Quanto ao caminho usado pelos clássicos de buscar equilíbrios em diferentes mercados, Furtado faz sua crítica:

Sempre que se inicie a análise do ponto de vista do mercado global da economia – isto é, em termos macroeconômicos – e que se estabeleçam limites ao universo econômico, ver-se-á que oferta e procura são dois lados de uma mesma coisa e que tratá-las como dois elementos independentes, buscando um ponto de equilíbrio, carece de base lógica. (FURTADO, 1971, p.54)

Furtado também coloca as limitações quanto às variáveis e simplificações usadas por Keynes para o entendimento de diferentes realidades. Ressaltando a importância de sua contribuição, coloca que reflete uma realidade e um período histórico e deve ser repensada para poder ser utilizada em outras situações:

Com efeito, o modelo keynesiano somente pode ser compreendido quando referido às economias capitalistas de mais avançada industrialização de sua época. O fato de que haja sido construído a um elevado nível de abstração (em realidade ele se limita a explicar as interações de sete variáveis) não impede que se refira a uma realidade histórica bem definida. Daí que, se bem o modelo keynesiano possa ser 'melhorado', introduzindo-se uma função de consumo ou uma função de demanda de moeda mais refinadas, por exemplo, já não seria tão fácil 'generalizá-lo', isto é, estender o seu alcance explicativo a uma realidade histórica fundamentalmente diversa, como poderia ser o caso de economias em que a oferta de mão de obra é elástica a curto e a longo prazos. (FURTADO, 1971, p.76)

Duas colocações levantadas por Furtado sobre o modelo de Keynes são o esforço posterior de dinamização da sua abordagem e a necessidade de repensar a curva e estrutura de oferta. A dinamização é essencial para pensar o desenvolvimento:

Havendo atribuído o papel de variável básica ao nível das inversões, Keynes daí não inferiu todas as consequências necessárias. Com efeito, limitou-se a observar as inversões como um fator gerador de renda. Ora, não existem inversões líquidas sem acumulação de capital, isto é, sem aumento da capacidade produtiva. Assim, não cabe admitir que esta última seja imutável durante o período considerado pela análise se se pretendem definir condições de equilíbrio. É necessário analisar as inversões simultaneamente como fator gerador da renda e criador de capacidade produtiva. Alcançada esta posição crítica, era fácil dar um passo adiante e perceber que, se as condições de equilíbrio deviam ser alcançadas a um nível de emprego em que

houvessem inversões líquidas, tal equilíbrio teria de ser necessariamente dinâmico, isto é, com crescimento simultâneo do nível de renda e da capacidade produtiva. As condições desse equilíbrio dinâmico passaram então a constituir a preocupação central daqueles que pretendiam expandir o modelo keynesiano. Esses estudos permitiram aperfeiçoar vários instrumentos conceptuais que seriam de grande utilidade para os economistas que passaram a preocupar-se diretamente com o processo de desenvolvimento. (FURTADO, 1971, p.59)

Outro ponto é que a teoria do desenvolvimento de Furtado requer elementos dinâmicos que envolvem necessariamente a sistematização de uma teoria da acumulação de capital que possa ser aplicada para os países subdesenvolvidos e para isso Furtado (1980) apontará que os modelos de crescimento - que foram objeto importante para a formulação de sua teoria - foram subproduto de tentativas de dinamização do modelo apresentado por Keynes em sua Teoria Geral sintetizado no capítulo 18². Sendo que esta dinamização da Teoria Geral é fruto da percepção de que embora Keynes tenha adotado um enfoque estático, ao nível macroeconômico os investimentos líquidos significam necessariamente acumulação capitalista.

Essa dinamização da abordagem keynesiana pode ser colocada como complementar à necessidade de se pensar a economia num tempo histórico. A noção de tempo histórico é central para a teoria do desenvolvimento em Furtado, assim como para a Teoria Geral de Keynes. Em ambas, o homem é o agente criador, sujeito das decisões econômicas, capaz de desenvolver formas sociais novas. Para Furtado, "o desenvolvimento é sempre tributário de uma atividade criadora" (FURTADO, 1980, p. 47).

Em Furtado, a noção de tempo histórico passa, por exemplo, pela definição de acumulação de capital que corresponde à "parte da superfície do excedente que é objeto de decisões intertemporais, cuja utilização final é transferida para o futuro" (FURTADO, 1980, p. 53). Sendo que o desenvolvimento das forças produtivas (ou o aumento da capacidade do sistema de produção no seu sentido amplo, incluindo a infraestrutura física), por sua vez, é um resultado da acumulação, ou melhor, é um tipo de processo de acumulação, que constitui a base da elevação do nível de vida do conjunto da coletividade (FURTADO, 1980).

A inovação é um conceito que para Furtado também permite uma abordagem a respeito da noção de tempo histórico. Para o autor, o progresso técnico é fruto da criatividade humana, da faculdade humana para inovar, "essa é a faculdade que possibilita o avanço da racionalidade no comportamento, que cria o desenvolvimento" (FURTADO, 1980, p. 43). Ou seja, a criatividade humana no tempo, canalizada para a inovação e a técnica de forma racional, é que permite o

_

² O capítulo chama-se "Novo enunciado da teoria geral e do emprego".

desenvolvimento. Porém, como se depreende da análise de sua obra Pequena Introdução ao Desenvolvimento, para Furtado a noção de tempo histórico é tratada com maior complexidade do que em Keynes.

Outro problema é a curva de oferta usada por Keynes, que considera dada a capacidade produtiva. Principalmente quando se pensa o processo de industrialização e as mudanças na estrutura produtiva de uma economia subdesenvolvida não se pode trabalhar com uma curva de oferta rígida:

Essa hipótese de aumento das taxas de poupança e inversão supera os limites do modelo keynesiano. Trata-se de modificação na estrutura do sistema determinando uma mutação na função consumo, o que não poderia ocorrer sem que houvesse alterações significativas na repartição da renda. Ora, mesmo sem considerar uma tal hipótese, na qual o equilíbrio somente seria restabelecido mediante introdução de modificações estruturais, a análise de uma situação de pleno-emprego leva necessariamente a superar o modelo keynesiano.

Que efeitos tem sobre o nível de renda global a inversão realizada em condições de pleno-emprego? É evidente, a essa altura da análise, que não podemos seguir Keynes em sua suposição de que a capacidade produtiva é um simples dado. A expansão da renda real não poderá ser maior, neste caso, do que o acrescentamento da capacidade produtiva determinado pelas novas inversões. Para que se mantenha o equilíbrio numa situação de pleno-emprego, será necessário que a nova capacidade produtiva seja utilizada, o que somente ocorrerá se a renda monetária se expandir com uma taxa adequada. Trata-se, portanto, de um problema essencialmente dinâmico: determinar a taxa de crescimento do produto que permitirá o equilíbrio entre poupança e inversão nas condições de pleno-emprego da capacidade de produção. (FURTADO, 1971, p. 62)

Furtado e Keynes - elementos para uma comparação a partir da Análise do Modelo (1972), Pequena Introdução ao desenvolvimento (1980) e O Mito do Desenvolvimento Econômico (1974)

Há um papel diferenciado do multiplicador keynesiano em países desenvolvidos e em países subdesenvolvidos: nos países com alta renda per capita se requer proporcionalmente maior nível de investimento do que num país pobre para elevar o nível de vida da população - para estes países, o desenvolvimento é um complexo processo de introdução de novos produtos e de difusão maior ou menor no uso desses produtos (FURTADO, 1973).

A noção de desenvolvimento econômico em Furtado aponta que os países subdesenvolvidos apresentam uma transformação nos padrões de consumo (mesmo que tal transformação afete uma minoria da população) dependentes de técnicas de produção incompatíveis com a estrutura do país.

O subdesenvolvimento assimila prioritariamente a forma do progresso técnico por meio da diversificação dos bens e produtos finais, como consequência de sua inserção no sistema de divisão internacional do trabalho, levando a que o progresso tecnológico atue na modernização dos hábitos de consumo. Dentro dessa análise, podemos observar como o padrão de consumo de uma população é essencial para a determinação do nível da demanda efetiva, principalmente porque há uma disparidade entre as condições estruturais de investimento de uma nação subdesenvolvida e o nível tecnológico exigido pelos padrões de consumo modernos, o que gera a difusão do progresso tecnológico para o conjunto das atividades produtivas do país, de modo que quanto mais lenta é a difusão, mais excludente é o desenvolvimento (FURTADO, 1973).

Para Furtado, é central a relação entre a difusão do progresso técnico e padrão de consumo, pois sua teoria incorpora o elemento dinâmico do progresso técnico enquanto elemento capaz de comandar o processo de acumulação de capital, que é uma questão não tratada na Teoria Geral. Assim como Keynes, Furtado coloca o consumo na determinação do investimento, ou seja, para o autor o sentido da determinação é o gasto enquanto gerador da poupança e não o inverso como na teoria neoclássica: o nível de emprego numa economia subdesenvolvida depende do gasto, porém, é o padrão de consumo das classes altas e não o investimento que possui um papel central para a dinâmica de reprodução dessas economias.

Quanto ao padrão de consumo, Furtado coloca que a "idéia de que o consumo é uma massa homogênea" é uma "falácia gigante" (FURTADO, 1974, p.117):

Quando me privo de uma segunda garrafa de vinho, subtraio 50 cruzeiros ao consumo, os quais podem ser utilizados para investimento; quando um trabalhador manual é obrigado a reduzir sua ração de pão, pode estar comprimindo o nível de calorias que absorve abaixo do que necessita para cobrir o desgaste do dia de trabalho, o que a longo prazo pode reduzir o número total de dias que trabalhará em sua vida. (FURTADO, 1974, p. 117)

E complementa em relação ao investimento:

O economista mede o valor do pão economizado digamos 2,5 cruzeiros, e dirá: a poupança extraída de vinte trabalhadores equivale à segunda garrafa de vinho de que se privou o Sr. Furtado. Se o consumo não é uma massa homogênea, como poderá sê-lo a inversão? Como medir com a mesma régua a inversão financiada com a redução do pão dos trabalhadores e a outra financiada com a minha privação de uma garrafa de vinho? (FURTADO, 1974, p. 117)

Furtado também destaca, a partir de elementos que revelam a influência da Teoria Geral de Keynes, a relação entre a propensão marginal a consumir e perfil da demanda com a concentração e crescimento da renda, do PIB. Ao discutir a nova "estratégia" de modernização da economia brasileira

com o Milagre Econômico, na qual "o governo orientou o processo de distribuição de renda para produzir o perfil de demanda mais atraente para as empresas transnacionais e fomentar a expansão das subsidiárias destas já instaladas no país³"; Furtado aponta:

(...) quanto mais concentrada é a distribuição de renda, maior é o efeito positivo para a taxa de crescimento do PIB. Desse modo, a mesma quantidade de dinheiro, quando consumida por pessoas ricas, contribui mais para uma aceleração da taxa de crescimento do PIB do que quando consumida por pessoas pobres. Suponhamos que os bens de consumo cuja demanda está em rápida expansão sejam os automóveis; é bem provável que a construção de infraestrutura não acompanhe o crescimento da frota de automóveis (...). (FURTADO, 1974, p.108)

Destaque para o papel do Estado e a primazia do político na teoria do subdesenvolvimento de Furtado

Segundo Furtado (1980), Keynes possibilitou uma nova abertura dentro das teorias do desenvolvimento para a retomada da primazia do político sobre o econômico, permitindo destaque importante para os centros de decisão ao nível nacional. Pois, para Furtado (1980), o desenvolvimento dos países retardatários requer um projeto político:

Ao colocar em primeiro plano uma visão global das decisões econômicas, cuja insuficiência de coordenação seria a causa primária do desemprego de fatores, (...) Keynes reestabeleceu a primazia do político sobre o econômico. (...) Conceber a política econômica como um esforço de coordenação de decisões - modificação do comportamento dos consumidores mediante a política de salários, fiscal, de preços (...) - constituía uma ruptura com a visão otimista (...) com respeito à eficácia do sistema de preços, embutida no pensamento neoclássico. Com a análise macroeconômica keynesiana emergiu uma teoria da coordenação das decisões econômicas que valorizava consideravelmente os centros de decisão ao nível nacional. (...) Esse enfoque levou a dar ênfase à dimensão política daquilo que se apresentava como problemas econômicos e a visualizar a superação do subdesenvolvimento no quadro de um projeto político. (FURTADO, 1980, p. 29-30)

Seguindo os passos iniciados por Keynes, Furtado reafirma o protagonismo do Estado enquanto principal fonte do processo de acumulação e para os países subdesenvolvidos esse papel central do Estado ganha ainda mais importância para a manutenção do nível de demanda efetiva, de geração de emprego para uma população numerosa e crescente, grande parte da qual se encontra em setores urbanos marginalizados ou na agricultura de subsistência. Nessas economias a tecnologia é em quase sua totalidade importada de modo que a capitalização dos setores de maior dinamismo e encadeamento se dá principalmente em benefício dos grupos estrangeiros que detém o controle dessa

-

³ Ver FURTADO 1974, p.106.

tecnologia (FURTADO, 1973). O Estado adquire maior centralidade na promoção de políticas econômicas para alcançar o desenvolvimento e internalizar o controle do progresso técnico com transformações estruturais. Ou seja, parte do excedente econômico da nação deve permanecer nas mãos do Estado que deve assegurar que o nível de emprego não desça abaixo de um nível crítico. Por exemplo, Furtado (1973) apontava que para continuar a expansão da economia brasileira depois de 1968, seria necessário que:

A segunda condição [para que se mantenha a expansão] é que o setor público, incluídos os investimentos na construção habitacional, se mantenham em expansão. Cabe a esses investimentos a tarefa fundamental de criar novos empregos. Os investimentos públicos continuam desempenhando as funções tradicionais de integração da sociedade e da economia do país (...) de construção da infraestrutura social (...). Dada a estrutura social do sistema, a essas funções veio adicionar-se uma outra ainda mais fundamental: a de assegurar a geração de um fluxo mínimo de emprego, sem o que importantes setores da atividade produtiva permanecerão deprimidos. Coloca-se portanto, em primeiro plano o problema do financiamento dos investimentos públicos, os quais puderam ser ampliados nos últimos anos graças a recursos externos; o esgotamento da capacidade de endividamento externo terá que traduzir-se em redução dos investimentos públicos ou em aumento da carga fiscal e/ou maior pressão inflacionária. (FURTADO, 1973, p. 57-58)

No seio da concepção de desenvolvimento de Furtado concebida a partir de um enfoque global dos processos econômicos, o Estado se apresenta enquanto "agente propulsor e orientador das atividades econômicas e árbitro dos conflitos de classes na definição do interesse nacional" (FURTADO, 1980, p.20). O Estado é, portanto, tido como captador de excedente de produção, de modo que a evolução das estruturas sociais periféricas tende a ser fortemente influenciadas pela orientação dada por ele à aplicação dos recursos que controla:

Investimentos infraestruturais e nas indústrias básicas dependem diretamente do Poder Público, ou de garantias dadas por este a grupos estrangeiros. A poupança local inexistiria (...) sem a iniciativa do Estado. (FURTADO, 1980, p. 26)

Convém lembrar as palavras de Keynes com relação à importância da intervenção do Estado nos rumos da economia, tendo em vista os dois principais problemas da economia monetária de produção, a saber, a incapacidade de o livre mercado proporcionar o pleno emprego e a existência de uma arbitrária e desigual distribuição da riqueza e das rendas:

Eu entendo que uma socialização algo ampla dos investimentos será o único meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, embora isso não implique a necessidade de excluir ajustes e fórmulas de toda a espécie que permitam ao Estado cooperar com a iniciativa privada. (...) Se o Estado for capaz de determinar o montante agregado dos recursos destinados a aumentar esses meios [de produção] e a taxa básica de remuneração aos seus detentores terá realizado o que lhe compete. (KEYNES, 2007, p. 288)

Na visão de Keynes, apresentada no capítulo final da sua Teoria Geral, o autor aponta que o Estado deverá orientar a propensão a consumir de modo que esta se ajuste ao incentivo ao investimento. A forma de orientar a propensão a consumir viria de mudanças no sistema de tributação (por exemplo, o aumento dos impostos sobre as heranças com redução simultânea dos impostos ao consumo, são medidas que elevariam a propensão a consumir), por meio da fixação da taxa de juros (a um baixo patamar), dentre outras medidas. Ou seja, o que Keynes propõe é a ampliação das funções do governo "como o único meio exequível de evitar a destruição total das instituições econômicas atuais (...)" (KEYNES, 2007, p. 289). Esta ampliação das funções do Estado na economia, no limite tem como objetivo assegurar o nível de pleno emprego (por meio da execução de uma política interna, sem a necessidade de se recorrer a uma política externa de conflito de uma nação contra outra⁴) ao manter o nível elevado de demanda efetiva pelo mecanismo da uma ampla "socialização dos investimentos", o que não significa, a luz da obra de Keynes, que o Estado assuma a propriedade dos meios de produção como num modelo de Socialismo de Estado.

5. Considerações Finais

Furtado parte do instrumental keynesiano, mas com clareza vê as suas limitações ao estudar a realidade da periferia. Usará as contribuições de outros autores como Marx, Kalecki e Schumpeter, também nos limites em que contribuam para o entendimento das especificidades latino americanas. Sua análise não é puramente econômica, é histórico estrutural e, portanto, considera o passado e a realidade social, assim como as relações de poder, e a partir daí pensa os dilemas do presente.

Como observado por Furtado (1980), a teoria de Keynes não trata da acumulação de capital nem da dinâmica do sistema – que se faz necessária para que as especificidades do subdesenvolvimento sejam incorporadas ao modelo de desenvolvimento. Furtado então se apoia em autores como Schumpeter, para trazer o progresso técnico e a difusão das inovações como elementos fundamentais da dinâmica da acumulação para dar conta de vários momentos do ciclo econômico.

O desemprego involuntário é uma característica própria da lógica de funcionamento da economia capitalista monetária de produção, consequência direta de como os agentes tomam suas

⁴ Keynes aponta uma preocupação com os conflitos interestatais, por isso destaca ao encerrar sua obra que: "(...) Mas se as nações podem aprender a manter o pleno emprego apenas por meio de sua política interna (...) não deveria haver mais a necessidade de forças econômicas importantes destinadas a predispor um país contra os seus vizinhos" (KEYNES, 2007, p. 290-291).

decisões em meio à incerteza. Para a Teoria de Keynes, é possível atingir o equilíbrio sem que haja pleno emprego, e nesses casos, o desemprego se deve à insuficiência de demanda efetiva, o que exigiria políticas de Estado para sua sustentação. Assim sendo, o Estado deveria possuir condições de regular a taxa de juros de modo a mantê-la abaixo da eficiência marginal do capital, além de ampliar o consumo por meio da expansão dos gastos públicos e de elevar o investimento por meio de empréstimos públicos, dentre outras medidas.

Nesse sentido, como apontado nos tópicos acima, uma das principais contribuições de Keynes para a teoria do desenvolvimento em Furtado, é a necessidade de intervenção do Estado para a manutenção do nível de expansão da economia e principalmente para a garantia do pleno emprego numa economia periférica. Porém, as categorias para uma teoria do emprego nos países de industrialização retardatária exigiram um avanço com relação à definição de desemprego involuntário de Keynes, que foi um importante movimento em direção ao maior realismo da teoria econômica e da nascente macroeconomia, pois foi fruto também da existência de desemprego em massa durante a Grande Depressão no início dos anos 1930 na Europa e EUA. Assim, Furtado observou a existência de um excedente estrutural de mão de obra⁵ ou o chamado desemprego disfarçado, fruto da polarização estrutural, na periferia, entre a modernização dos padrões de consumo de uma minoria e a marginalização social nas áreas urbanas e no meio rural (onde predominariam formas arcaicas de subsistência). Foi possível perceber, nessa chave de análise, a existência de um potencial de recursos para a aceleração da acumulação que acaba por ser subutilizado gerando uma massa de desempregados estruturais, para os quais será preciso mais do que a elevação da demanda efetiva para que possam ser contratados, necessitando de transformações no padrão produtivo e das condições de distribuição de renda.

Algumas das variáveis tomadas como dados para Keynes não o são para a realidade dos subdesenvolvidos como, por exemplo, a distribuição de renda, a tecnologia - ausência de considerações acerca da inovação tecnológica - e a propensão marginal a consumir⁶.

_

⁵ Revela a existência na periferia de um desequilíbrio a nível dos fatores de produção, pois há uma incompatibilidade entre a oferta potencial de fatores, dentre eles a mão de obra, e a tecnologia incorporada aos equipamentos utilizados e a composição da demanda a ser satisfeita de modo que não é possível generalizar na economia a maximização da taxa de lucro, criando uma situação de desemprego estrutural (FURTADO, 1980).

^{6 &}quot;Tomamos como dados a capacidade e a quantidade de mão-de-obra disponível, a qualidade e quantidade de equipamento disponível, o estado da técnica, o grau de concorrência, os gostos e hábitos dos consumidores, a desutilidade das diferentes intensidades de trabalho (...), bem como a estrutura social, incluindo as forças que determinam a distribuição da renda nacional (...). Os fatores que tomamos como dados influem sobre as nossas variáveis independentes [propensão a consumir, a escala da eficiência marginal do capital e a taxa de juros], mas não as determinam completamente." (KEYNES, 2007, p.191).

Quando tomamos a discussão sobre o desenvolvimento, a distribuição de renda não pode ser tratada como um dado, pelo contrário, a desigualdade de renda é um fator característico do subdesenvolvimento, sendo central a discussão sobre o processo de busca de sua melhor distribuição. É, portanto, objetivo de Furtado a alteração da distribuição de renda, como uma mudança estrutural no sistema, não podendo assim ser limitada a um dado da realidade como tal.⁷

Quanto ao consumo, duas são as considerações principais. A primeira parte da aparente indiferenciação quanto aos padrões de consumo de uma sociedade. Ou seja, Keynes, quando formula a equação de consumo, usa uma só propensão marginal a consumir que é generalizada para toda a comunidade. E além de generalizada para o conjunto da sociedade, a propensão marginal a consumir é considerada relativamente estável, cabendo, portanto, ao investimento o papel de ampliar a demanda, visando alcançar o ponto de demanda efetiva. Dada a realidade dos subdesenvolvidos, foi essencial na formulação de Furtado, o entendimento de que há um padrão de consumo diferenciado de uma elite dominante. Na verdade, o fato dessa elite adotar padrões de consumo modernos determina e reforça a realidade do subdesenvolvimento. Assim, a necessidade de gerar superávits, comprimir renda e as desigualdades resultantes de uma grande apropriação do excedente se fazem necessárias para a manutenção do consumo de uma pequena parcela da sociedade. Central, portanto, é diferenciar o consumo para o entendimento dessa realidade. Nesse sentido, a própria estabilidade da propensão marginal a consumir pode ser questionada nessas comunidades em que uma grande parcela da população não chegou a alcançar níveis mínimos de consumo.

Outro ponto de não ruptura de Keynes com a teoria clássica é a curva de oferta. A rigidez da curva de oferta em Keynes, herdada da interpretação clássica, não pode ser adotada quando se busca o crescimento. O investimento deve ter uma relação dinâmica com a estrutura de oferta da sociedade. A ampliação do aparato produtivo e, portanto, uma constante mudança da estrutura de oferta, é um dos desafios de uma economia que busca se desenvolver, ao permitir maior grau de autonomia quanto às importações e a geração de empregos.

A tecnologia do processo produtivo também não pode ser tomada como um dado nos periféricos. Inclusive, é central na discussão de Furtado a tecnologia a ser adotada pela indústria, que, dentro de um quadro de dependência, atinge um grau elevado de densidade de capital, incompatível

⁻

⁷ Embora Keynes destaque a desigualdade de renda como uma das principais questões do sistema capitalista em seu capítulo 24 da Teoria Geral, o autor dedica e ela um papel marginal enquanto um fator que influenciaria a determinação do emprego.

com a grande oferta de trabalho. Além disso o próprio crescimento necessita de uma renovação do aparato produtivo. Ou seja, ao contrário de um dado, o grau tecnológico é uma variável chave.

A ausência de considerações sobre as relações externas em Keynes não cabe à realidade dos periféricos, grandes exportadores e dependentes de importações. Várias são as articulações levantadas por Furtado entre o caráter e o volume de exportações e importações, sendo suas considerações necessárias para o entendimento e a busca de superação do subdesenvolvimento.

Em síntese, observamos que embora Furtado utilize várias categorias presentes na Teoria Geral, a sua análise não se limita às influencias da macroeconomia keynesiana. Pode-se perceber ao longo das obras analisadas a influência de outros autores como Schumpeter, Myrdal, List, Kalecki, Weber, entre outros. Furtado reflete em vários momentos aspectos da limitação da teoria de Keynes para o estudo das economias subdesenvolvidas, embora recorrentemente proponha a aplicação prática de algumas propostas presentes na Teoria Geral. Ao considerar aspectos estruturais e as particularidades presentes nos países da periferia, põe em questão a possibilidade de análise dessas realidades unicamente a partir da formulação teórica de Keynes.

Portanto, a questão que fica é a de lembrar aos economistas que modelos – clássicos ou não – não podem ser aplicados a qualquer tempo e espaço. Principalmente aos pesquisadores da periferia, cabe seguir as lições de Furtado e ter em mente o passado e as especificidades nacionais para então pensar as soluções de futuro. A maior parte das análises tem validade apenas para tempo e espaço específicos. É necessário olhar crítico para perceber a limitação de diversas análises à realidade da periferia.

6. Referências bibliográficas

BERTONI, R. B. O princípio da demanda efetiva e o desenvolvimento industrial brasileiro. Campinas: IE-UNICAMP.

CARVALHO, F. C. **Mr. Keynes and the Post Keynesians** - Principles of Macroeconomics for a Monetary Production Economy. Aldershot: Elgar, 1992.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Editora Nacional, 1971.

Analise do modelo brasileiro . Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1973.
. O mito do desenvolvimento econômico. São Paulo: Círculo do livro, 1974.
Pequena introdução ao desenvolvimento : enfoque interdisciplinar. São Paulo Companhia editora nacional, 1980.

HADLER, J.P.T.C. Dependência e subdesenvolvimento: a transnacionalização do capital e a crise do desenvolvimento nacional em Celso Furtado. Dissertação (Mestrado em Teoria Econômica). IE-UNICAMP, Campinas, 2009.

KEYNES, J.M. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. São Paulo: Atlas, 2007.